

REQUERIMENTO	N.º	<u>151/2012</u>	ANO:	<u>2012</u>
Protocolo n.º 00000	Data	16/04/2012	Horas	22h
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>	<div style="text-align: right;"> APROVADO <input type="checkbox"/> COM D I S C U S S Ã O <input type="checkbox"/> SEM POR <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 16 de abril de 2012 <hr/> <small>NELSON NABOR BUZINARO PRESIDENTE</small> </div>			
Assunto: <u>Requerem Regime de Urgência Especial</u>				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEREMOS de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o duto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 44/12, de 11 de abril de 2012 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre instituição do festival de música popular brasileira a ser realizado no mês de abril como evento oficial do município de dracena e dá outras providências.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 16 de abril de 2012

Vereadores: